



## ATA DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO

Processo n. 23073.000915/2018-02. TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018.

Julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 01/2018**, cujo objeto é composto de um único item: **Serviço de Adaptação do Antigo Refeitório em Salas de Aula e Laboratórios no IFAM**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em 13/11/2018.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, reuniram-se os integrantes (abaixo-assinados) da Comissão Permanente de Licitação do IFAM, constituída pela Portaria IFAM-CMZL n. 446, de 01/11/2018, com o objetivo de proceder ao **juízo dos documentos de habilitação** entregues pelas empresas que apresentaram documentação junto ao envelope n. 01. Presente à sessão, a equipe técnica da Coordenação de Engenharia do IFAM-CMZL para análise da documentação técnica.

A Comissão analisou detidamente os seguintes itens editalício: 7.3.1 (da Habilitação jurídica), 7.3.2 (das Regularidades fiscal e trabalhista), 7.3.3 (Qualificação Técnica), 7.3.4 (Qualificação econômico-financeira), 7.4.1 e 9.1.2 (declarações complementares).

Nesse sentido, **os seguintes licitantes foram declarados INABILITADOS:**

EMPRESA INABILITADA	MOTIVO	FUNDAMENTO
JS INSTALAÇÕES EIRELLI - EPP	Não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	Item 7.3.2.1 do Edital TP n. 01/2018.
	Não apresentou o Balanço	Itens 7.3.4.2 e 7.3.4.3 do



	Patrimonial	Edital TP n. 01/2018.
	Não apresentou a situação financeira da empresa	Itens 7.3.4.5 e 7.3.4.6 do Edital TP n. 01/2018.
L.O CHAGAS CAMARA E CIA LTDA	Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme as parcelas de maior relevância.	Item 7.3.3.2 do Edital TP n. 01/2018.
FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Não apresentou o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais	Item 7.3.1.9 do Edital TP n. 01/2018.
ENGPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Não apresentou o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais	Item 7.3.1.9 do Edital TP n. 01/2018.

**As demais empresas**, quais sejam, NORTE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, JPV DA SILVA E CIA LTDA, CONSTRUART ENGENHARIA E ARQUITETURA, CSM ENGENHARIA, ELITE CONSTRUÇÕES EIRELI, IF QUEIROZ, FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CASTELL ENGENHARIA EIRELI, TURIN CONSTRUÇÕES LIMITADA e EVOLUTEMP SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA, foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital.



Por fim, diante da inabilitação das empresas elencadas na tabela, e em respeito ao que diz o art. 109, I, "a", da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, quem de interesse for, impetre o devido Recurso Administrativo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria IFAM-CMZL n. 446, de 01 de novembro de 2018.

  
**Eliel Monteiro da Silva**

Presidente

  
**Alexandre Soares da Cruz**

Vice-Presidente

  
**Cleane Gomes Preste da Cruz**

Membro da CPL

  
**Zenóbia Menezes de Brito**

Membro da CPL

Equipe Técnica da Coordenação de Engenharia

  
**Cláudio Augusto de Paula Lima**

Engenheiro

  
**Antonio Franzé de Oliveira**

Engenheiro